DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO	
Setor Requisitante: Departamento de Compras	
Responsável pela Demanda: Thiago Nicácio	
E-mail: desenvolvimentoeconomico@boaesperanca.mg.gov.br	**Telefone: (35) 9 9213-0113**

☐ **Aquisição de Bens** ☒ **Contratação de Serviços**

1. Demanda - Bem/Serviço

Item	Qtde	Unidade Medida	Descrição Completa(Especificação Mínima)	Preço	
				Unit. R$	Total R$
1	1	SRV	Prepara Gastronomia	R$ 116.000,00	R$ 116.000,00
2	1	SRV	Economia Criativa (Gestão e Inovação Musical)	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
3	1	SRV	Oficina DEL	R$ 8.100,00	R$ 8.100,00
4	1	SRV	Curso LDL	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
5	1	SRV	Trilha MEI	R$21.000,00	R$21.000,00
6	1	SRV	Varejo +	R$ 79.200,00	R$ 79.200,00
7	1	SRV	Palestra case de Sucesso “Associação Gente de Fibra”	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
8	1	SRV	Oficinas Design do Artesanato	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
9	1	SRV	Atração de Investimentos	R$ 46.000,00	R$ 46.000,00
			Contrapartida SEBRAE (70%)	R$ 281.050,00	R$ 281.050,00
			Oficina Quinteto – Orquestra Ouro Preto (cortesia)	R$ 19.500,00	R$ 19.500,00
			Contrapartida Prefeitura (30%)	***R$ 120.450,00***	***R$ 120.450,00***

2. Justificativa da necessidade da aquisição:

Assinado digitalmente por Sandra Mara Santos Pimenta. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YVK-YX1-189-2WE.

Venho, por meio deste, solicitar a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de programas de capacitação, oficinas e consultorias voltadas ao desenvolvimento econômico de Boa Esperança/MG. A contratação visa atender aos setores estratégicos de gastronomia, música, varejo e artesanato, promovendo a inovação, a competitividade e a sustentabilidade das empresas locais.

1. Do Objeto e Objetivo da Capacitação

O objeto consiste na implementação de um conjunto integrado de ações que incluem diagnósticos das potencialidades locais, planejamento estratégico, capacitações coletivas (cursos e oficinas) e consultorias individuais. O objetivo central é suprir lacunas de gestão empresarial, marketing e adaptação a novas tecnologias, promovendo o aprimoramento das competências técnicas e gerenciais dos empreendedores locais.

2. Da Relevância Estratégica para o Município

A qualificação contínua dos agentes econômicos é essencial para a melhoria da gestão, agregação de valor aos produtos e serviços e, consequentemente, o aumento da geração de emprego e renda no município. Esta iniciativa fortalece as cadeias produtivas locais, contribuindo para a formalização de novos negócios e o incremento da arrecadação tributária. A ação está alinhada às diretrizes de desenvolvimento econômico sustentável e valorização da economia local.

3. Da Justificativa da Contratação (Fomento Econômico)

A implementação desses programas atua como uma ferramenta de política pública indispensável para elevar o padrão dos serviços ofertados em Boa Esperança. Através de metodologias como o "Prepara Gastronomia", "Varejo +" e "Economia Criativa", a Secretaria de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo busca estruturar uma política contínua de desenvolvimento, garantindo impactos positivos e duradouros na qualidade de vida da população.

4. Da Exclusividade e Eficiência (Parceria com o SEBRAE)

A escolha do SEBRAE justifica-se por ser uma instituição de referência nacional, detentora de metodologias exclusivas e protegidas por direitos de propriedade intelectual, o que torna a competição inviável para soluções idênticas no mercado comum. Além do notório especialismo, a contratação apresenta alta vantajosidade econômica, uma vez que o SEBRAE subsidia 70% do valor global dos serviços técnicos, cabendo à municipalidade apenas a contrapartida de 30%.

Resumo do Investimento:

- **Carga Horária:** Variável conforme o plano de trabalho de cada programa (ex: Prepara Gastronomia, Varejo +, Trilha MPE).
- **Investimento Total:** R$ 401.500,00 (Valor Global).
- **Contrapartida da Municipalidade (30%):** R$ 100.950,00.
- **Local:** Município de Boa Esperança/MG.

O item demandado não consta da listagem do Plano Anual de Contratações, uma vez que não há plano em vigor no Município até a presente data, estando, contudo, previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assinado digitalmente por Sandra Mara Santos Pimenta. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YVK-YX1-189-2WE.

3. Local de entrega /execução e critérios de aceitação do objeto:

Os serviços serão prestados de acordo com cronograma a ser definido pela municipalidade.

4. Créditos orçamentários:

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da dotação descrita abaixo, compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado.

Despesa	Código	Descrição
0534	**13.003.04.122.0055.4.159.3.3.90.39.00.00.00.00**	**Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica**

5. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa detalhada do valor encontra-se consolidada na Proposta Comercial em anexo, totalizando o montante global de **R$ 401.500,00** para a execução de 09 programas estratégicos.

Não há viabilidade de realizar uma pesquisa de preços convencional com múltiplos fornecedores, uma vez que o objeto trata de serviços técnicos especializados com metodologias proprietárias e marcas exclusivas, como o "Prepara Gastronomia", protegidas por direitos de propriedade intelectual. Tal singularidade caracteriza a inviabilidade de competição por exclusividade metodológica.

A estrutura financeira da contratação demonstra alta economicidade e vantajosidade para o erário municipal devido ao modelo de cooperação técnica e subsidiada:

- **Aporte/Subsídio do SEBRAE (70%)**: R$ 281.050,00.
- **Bonificação (Cortesia Técnica)**: R$ 19.500,00 (referente à Oficina Quinteto - Orquestra Ouro Preto).
- **Contrapartida Efetiva da Municipalidade (30%)**: R$ 100.950,00.

Essa modelagem de custo reduzido é inalcançável por empresas privadas, que operam com margens de lucro de mercado e sem o aporte de recursos próprios provenientes de contribuições parafiscais, garantindo que o município assuma apenas uma fração do custo real dos serviços intelectuais prestados.

6. Aprovação do Ordenador de Despesas

Boa Esperança/MG, 16 de abril de 2026.

_____

Sandra Mara Santos Pimenta
Secretária Municipal

Assinado digitalmente por Sandra Mara Santos Pimenta. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YVK-YX1-189-2WE.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/04/2026 às 14:34:50

Assinantes

✓ Sandra Mara Santos Pimenta

Assinou em 22/04/2026 às 14:49:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Sandra Mara Santos Pimenta, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YVK **YX1** **189** **2WE**